



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 049, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (234)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 70.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (211)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 20.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.03 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (246)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de junho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Ana Paula Lemes  
Secretaria da Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**